



Número: **0000086-50.2004.8.20.0146**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Lajes**

Última distribuição : **31/03/2004**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Contribuições Sociais**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE) (EXEQUENTE)		EURIQUES FURTADO NETO (ADVOGADO)	
JOSE PEREIRA MONTEIRO (EXECUTADO)			
DAVI EDUARDO PAULIM (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
152590861	26/05/2025 12:47	Diligência	Diligência
152593810	26/05/2025 12:47	FOTO DA FRENTE DO REFERIDO ARMAZEM	Outros documentos

Processo: 0000086-50.2004.8.20.0146

Exequente: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Executado: JOSÉ PEREIRA SOBRINHO.

CERTIDÃO DE REAVALIAÇÃO DE BEM PENHORADO

CERTIFICO que, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2025, nesta cidade de Pedro Avelino/RN, em cumprimento ao mandado de ID nº 135176784, extraído dos Autos do Processo de nº 0000086-50.2004.8.20.0146, dirigi-me ao endereço situado na Praça Garibaldi Alves nº 90, e lá chegando ao PRÉDIO (armazém), descrito no mandado, no entanto, o **Sr. Ronaldo Luiz de Aquino**, morador da casa vizinha ao prédio me atendeu e após algumas indagações minhas referente ao imóvel descrito no mandado, afirmou a este Oficial de Justiça que, **foi proprietário do bem objeto da líder, durante muitos anos, que há mais de 10 (dez) anos vendeu o referido imóvel para o Sr. Marcelo Lopes (residente em Natal/RN)**, sendo este o atual proprietário, e que, o referido imóvel nunca pertenceu ao requerido, e sim ao pai dele.

Certifico ainda que, indaguei ao Sr. Ronaldo Luiz de Aquino qual teria sido o valor que ele tinha vendido o prédio a época, **respondeu que vendeu o prédio por 30.000,00 (trinta mil reais), mas que atualmente vale uns 40.000,00 (quarenta mil reais) ou até mais**. Dando continuidade a busca de um valor aproximado da avaliação do imóvel, busquei ouvir a outros comerciantes que também tem imóveis na mesma semelhança. Alguns responderam que o valor do prédio **varia de 30.000,00 (trinta mil reais) a 50.000,00 (cinquenta mil reais) aproximadamente. No entanto Reavalio o prédio (armazém) situado à Praça Garibaldi Alves, nº 90, conforme Certidão Vintenária de fl. nº 162 dos Autos, no valor estimado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), aproximadamente.**

Certifico também que, a elasticidade no cumprimento do mandado por parte deste Oficial de Justiça, se deu devido ao grande acúmulo de serviço existente na Comarca. Como medida adicional e para documentar o ato, junto foto da frente do referido prédio, como consta em tela anexa.

O referido é verdade e dou fé.

Lajes/RN, 26 de maio de 2025.

MANOEL DOS PASSOS MARIANO DA SILVA

Oficial de Justiça Ad Hoc



